

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

6.692

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JAGUARIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2013

IMÓVEL: O APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 108 (CENTO E OITO), TIPO 02 (DOIS), LOCALIZADO NO PAVIMENTO 01 (UM), DO CONDOMÍNIO DENOMINADO "RESIDENCIAL UNIVERSIDADES", SITUADO NA RUA PIAUI, Nº 96 (NOVENTA E SEIS), no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP., composto de sala/dormitório, estúdio, WC, cozinha e área de serviço, com a área útil de 42,400 m², área de uso comum correspondente a uma vaga de garagem coberta de 9,240 m², área de uso comum de 7,120 m², totalizando 58,760 m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 33,263873 m² ou 2,4657988%.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL: Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 02.0034.0093.

PROPRIETÁRIOS: 1) **JOÃO TOMAZ FREITAS GONÇALVES**, portador da CI-RNE nº W596706-T-SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 059.486.658-87, português, comerciante, e sua mulher **CLARICE GONÇALVES**, portadora da CI-RG nº 5.348.983-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 137.784.908-26, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Queiroz, nº 215, bairro São Pedro, na proporção de 2,5433683%; 2) **LUIZ CARLOS MONTAGNER**, portador da CI-RG nº 7.768.738-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 717.685.808-04, comerciante, e sua mulher **CÁSSIA MURER MONTAGNER**, portadora da CI-RG nº 19.313.805-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 245.583.128-06, secretária, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, nº 18, Jardim Sônia, na proporção de 2,5433683%; 3) **SÁVIO ROCHAEL FERREIRA**, portador da CI-RG nº 11.662.808-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.749.638-52, comerciante, e sua mulher **MARISA BODINI FERREIRA**, CI-RG nº 16.804.562-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 102.142.908-24, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sisti, nº 98, Jardim São Caetano, na proporção de 2,5433683%; 4) **HILDEGARD RAPP**, portadora da CI-RG nº 9.908.512-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 994.204.498-15, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Frazatto, nº 340, bairro Santo Antonio, na proporção de 5,9038831%; 5) **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO BISINOTO**, portadora da CI-RG nº M-1.315.403-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 341.127.826-91, do lar, e seu marido **VANDER ROBERTO BISINOTO**, portador da CI-RG nº M-583.908-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 287.789.286-72, engenheiro civil, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

(continua no verso)

MATRÍCULA

6.692

FICHA

01

VERSO

6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paraná nº 134, Parque Santa Maria, na proporção de 1,1014453%; 6) **KARL CHRISTOF SCHUMM**, CI-RNE nº W649592-Q-SE/DPMF/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 901.564.638-49, alemão, engenheiro agrônomo, e sua mulher **MÁRCIA DE SOUZA E CASTRO SCHUMM**, portadora da CI-RG nº 8.966.340-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 256.416.598-27, brasileira, secretária, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Lauro de Carvalho, nº 298, bairro Nova Jaguari, na proporção de 2,5433683%; 7) **EDUARDO PASTORELLI DE SIQUEIRA**, portador da CI-RG nº 13.450.197-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 008.598.638-08, administrador de empresas, e sua mulher **SANDRA MARIA BORTOLETO DE SIQUEIRA**, portadora da CI-RG nº 8.410.919-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 076.893.018-94, comerciante, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pedreira-SP, na Rua Cândido Portinari, nº 105, Jardim Triunfo, na proporção de 2,5433683%; 8) **FERNANDA PRADO DE ALMEIDA MACHADO DE SOUZA**, portadora da CI-RG nº 11.994.953-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 068.677.338-16, cartorária e seu marido **SÉRGIO KAYSEL MACHADO DE SOUZA**, portador da CI-RG nº 6.316.579-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 016.723.448-08, avicultor, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 141, do Livro 3 de Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira-SP., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Venezuela, nº 172, bairro Nova Jaguari, na proporção de 2,5433683%; 9) **WAGNER LIMA**, portador da CI-RG nº 8.529.121-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 541.825.308-53, engenheiro civil e sua mulher **MARCIA MICHELETTI LIMA**, portadora da CI-RG nº 9.793.556-6-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 096.844.118-12, professora, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Peru, nº 117, bairro Nova Jaguari, na proporção de 37,8457977%; 10) **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 14.103.074-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 054.888.098-05, brasileiro, separado judicialmente, marceneiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Castro Alves, nº 49, Jardim Sônia, na proporção de 7,6301050%; 11) **PEDRO GUGLIELMINETTI JUNIOR**, portador da CI-RG nº 20.347.933-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 158.414.338-06, técnico operacional, e sua mulher **MARILIZA PAVANELLO GUGLIELMINETTI**, portadora da CI-RG nº 17.211.263-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 112.714.028-07, técnica em enfermagem, casados no regime da

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JAGUARIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

FICHA

6.692

02

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo Moraes Penteado, nº 127, Vila São Francisco, **na proporção de 1,6802574%; 12) ANA LUCIA MORETTO**, portadora da CI-RG nº 17.294.476-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 099.597.228-13, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Pinto de Andrade, nº 97-B, Jardim Botânico, **na proporção de 2,5433683%; 13) NILTON QUEIROZ**, portador da CI-RG nº 6.631.426-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 717.677.468-49, comerciante e sua mulher **SUELI DE FÁTIMA FERNANDEZ QUEIROZ**, portadora da CI-RG nº 10.868.698-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 932.035.278-04, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ceará, nº 61, Jardim Dom Bosco, **na proporção de 2,5433683%; 14) AIRTON PELLEES**, portador da CI-RG nº 12.796.053-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 024.644.558-06, comerciante, e sua mulher **FÁTIMA LUIZA RAIMUNDO PELLEES**, portadora da CI-RG nº 23.746.730-6-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 130.375.558-07, comerciante, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cândido Bueno, nº 817, centro, **na proporção de 3,6448137%; 15) DONIZETI APARECIDO COLOMBINI**, portador da CI-RG nº 15.429.330-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 054.873.808-48, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Irineu Bordoti, nº 260, Jardim Venturini, **na proporção de 2,5433683%; 16) JOSÉ FERNANDO GONÇALVES**, portador da CI-RG nº 17.571.039-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 120.552.788-51, engenheiro eletrônico e sua mulher **DILÉIA CLEMENTE GONÇALVES**, portadora da CI-RG nº 19.377.011-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 160.766.438-03, advogada, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Lauro de Carvalho, nº 298, bairro Berlim, **na proporção de 7,6301050%; 17) VALÉRIA MARCHESINI**, portadora da CI-RG nº 18.081.015-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 137.396.608-48, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Firmino de Souza, nº 87-B, Jardim Mauá II, **na proporção de 2,5433683%; 18) LEIDES MARCHESINI**, portadora da CI-RG nº 23.380.038-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 168.602.838-58, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Firmino de Souza, nº 87-A, Jardim Mauá II, **na proporção de 2,5433683%; 19) PAULO QUEIROZ FILHO**, portador da CI-RG nº 2.713.111-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.382.688-72, advogado, e sua mulher **MARISA SOARES**

(continua no verso)

MATRÍCULA

6.692

FICHA

02

VERSO

DE QUEIROZ, portadora da CI-RG nº 4.404.504-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 948.368.928-72, professora, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maranhão, nº 489, Condomínio Quinta da Bela Vista II, na proporção de 1,6802607%; 20) **FERNANDO GRANGHELI**, portador da CI-RG nº 7.917.882-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 004.844.138-48, industrial, e sua mulher **SANDRA REGINA MENDIELA SANCHES GRANGHELI**, portadora da CI-RG nº 9.051.561-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 059.205.878-65, industrial, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 1.319, no Livro nº 3, de Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira-SP., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Venezuela, nº 173, bairro Nova Jaguari, na proporção de 2,3629152%; e 21) **FERNANDO MARCHESINI**, portador da CI-RG nº 23.378.854-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 154.590.628-96, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hermínio Poltronieri, nº 104, Jardim Mauá; e, 21.1) **TAÍS FERNANDA LUCAS**, portadora da CI-RG nº 27.727.528-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 184.229.218-80, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Hermínio Poltronieri, nº 104, Jardim Mauá; na proporção de 2,5433683%.

REGISTRO ANTERIOR: R.02-6.584 (Instituição de Condomínio), deste Livro, datado de 13/02/2013.

Ref. Protocolo nº 15.034, de 09/01/2013.

O Oficial,

(Carlos Alberto Sass Silva)

R.01 - Jaguariúna, 06 de junho de 2016. Ref. Prot. nº 16.313, de 20/05/2013.

ATRIBUIÇÃO: Nos termos do Aditamento ao Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção do Condomínio denominado "Residencial Universidades", datado de 06 de março de 2013, assinado pelos proprietários, com as firmas reconhecidas, a unidade autônoma objeto desta matrícula, designada pelo **Apartamento nº 108**, foi atribuída, pelo valor de R\$ 60.610,94 (sessenta mil, seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos), exclusivamente ao Sr. **WAGNER LIMA** e sua mulher **MÁRCIA MICHELETTO LIMA**, atrás qualificados. O registro da atribuição das unidades foi confeccionado conforme Ofício datado de 18/05/2016, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Forli Fortuna, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da sede desta comarca, comunicando que a dúvida suscitada foi julgada improcedente,

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

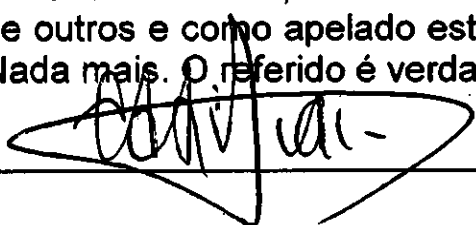
MATRÍCULA

FICHA

6.692

03

COMARCA DE JAGUARIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

conforme v. Acórdão datado de 07/10/2015, proferido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Cível nº 3001656-72.2013.8.26.0296, desta comarca, em que figuram como apelante Wagner Lima e outros e como apelado este Oficial, que transitou em julgado em 22/03/2016. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. -----
O Oficial,  (Carlos Alberto Sass Silva)

R.02 – Jaguariúna, 07 de Julho de 2017. Ref. Prot. nº 30.555, de 30/06/2017. ---
HIPOTECA CEDULAR: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 220.006.441, apresentada em três vias, emitida nesta cidade aos 30/06/2017 por **WM ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.702.459/0001-10, com sede nesta cidade, na Rua Testa, nº 221, Jardim São Sebastião, o Sr. **WAGNER LIMA**, com o consentimento de sua mulher **MARCIA MICHELETTI LIMA**, atrás qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores, deram em hipoteca cédular, ora registrada sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados nesta unidade sob nºs 6.685, 6.691, 6.696, 6.701 e 6.711, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2656-59, para garantir empréstimo contraído pela emitente acima, no valor de **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**, com vencimento previsto para **28/07/2019**. Sem prejuízo do vencimento acima e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a empresa emitente obriga-se a pagar a dívida supra mencionada em 24 (vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal valor de **R\$ 32.916,67 (trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, vencendo-se a primeira em 28/08/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 28/07/2019, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. Sobre os valores lançados na conta de empréstimo, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 1,62% ao mês correspondente a 21,269% efetivos ao ano. Referidos encargos, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), serão debitados a cada data base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos integralmente a cada data base, a partir de 28/08/2017, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos. Assinam a presente cédula na qualidade de avalistas, com obrigação sobre a totalidade da dívida, o Sr.

(continua no verso)

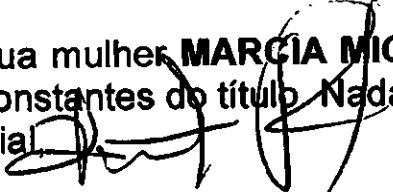
MATRÍCULA

FICHA

6.692

03

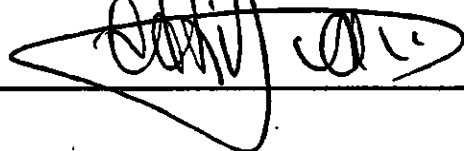
VERSO

WAGNER LIMA e sua mulher **MARCIA MICHELETTO LIMA**, atrás qualificados. Demais condições constantes do título. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. O Substituto do Oficial  (Renato Fracasso)

AV.03 – Jaguariúna, 28 de Janeiro de 2020. Ref. Prot. nº 38.554, de 13/01/2020. - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 13 de Janeiro de 2020, assinado por Cesar Augusto de Freitas, representante do Banco do Brasil S.A., com a firma reconhecida, instruído com Certidão datada de 09/12/2019, expedida pelo Cartório da 1ª Vara do Foro desta comarca, assinada digitalmente pela diretora, Sra. Elizete Moura de Oliveira, procede-se a presente averbação, com amparo no artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que foi distribuída em 17/07/2019 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo Digital nº 1002463-19.2019.8.26.0296, à 1ª Vara do foro desta comarca, onde figura como exequente o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7523-04, e como executados **AGLIS ROBERTA ALVES DA FONSECA SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 293.962.428-37; **WM ENGENHARIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.702.459/0001-10; **WAGNER LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 541.825.308-53; **MARCIA MICHELETTO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 096.844.118-12; **GUSTAVO MICHELETTO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 297.041.458-96; **IZABELLA MICHELETTO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 344.298.138-76; **GUILHERME MICHELETTO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 337.093.138-99; **GGI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.331.137/0001-01; e **CONSINCO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.354.266/0001-07, cujo valor da causa é de R\$ 4.006.286,07 (quatro milhões e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos). Nada mais. O referido é verdade e dá fé.-----

Selo digital: 146282331HA000030804UC209.-----

O Oficial,



(Carlos Alberto Sass Silva)

AV.04 – Jaguariúna, 11 de Agosto de 2020. Ref. Prot. nº 40.022, de 29/07/2020. - **ARRESTO:** Nos termos da Certidão de Arresto, enviada via internet às 11:44:38 horas do dia 27/07/2020, por Ricardo Chiou Abe do 41º Ofício Cível da comarca de São Paulo, nos autos de Execução Civil – Ordem nº 1019332-29.2020.8.26.0100, onde figura como exequente o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, e

(continua na ficha 04)

CANCELAÇÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

6.692

04

COMARCA DE JAGUARIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

como executados WAGNER LIMA e MARCIA MICHELETTO LIMA, atrás qualificados, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da matrícula retro e os imóveis matriculados nesta serventia sob nºs 6.868, 6.701, 6.711, 6.713, 6.714, 6.715, 6.716, 6.691 e 6.696, foram objeto de **ARRESTO** para garantir a dívida para com o exequente, no valor de R\$ 1.023.158,80 (um milhão e vinte e três mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Foram nomeados depositários os executados acima. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Valor tributário: R\$ 102.315,88 (cento e dois mil e trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), que corresponde ao valor da dívida dividido pelo número de imóveis arrestados (10). Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Selo digital: 146282331EH000040560VB20F

O Oficial,

(Carlos Alberto Sass Silva)

AV.05 – Jaguariúna, 15 de Julho de 2021. Ref. Prot. nº 44.144, de 30/06/2021.

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado de Averbação de Cancelamento de Construção datado de 02/06/2021, assinado digitalmente por José Eduardo Aith, coordenador, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Espécie de Contratos, Processo Digital nº 1019332-29.2020.8.26.0100, onde figura como exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 e como executados G.G.I. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ/MF sob nº 09.331.137/0001-01, GUILHERME MICHELETTO LIMA, CPF/MF sob nº 337.093.138-99, GUSTAVO MICHELETTO LIMA, CPF/MF sob nº 297.041.458-96, MÁRCIA MICHELETTO LIMA e seu marido WAGNER LIMA, atrás identificados, e WM ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 64.702.459/0001-10, com trâmites perante a 41ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP., procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme decisão datada de 06/04/2021, contra a qual não foi interposto recurso, foi determinado o **CANCELAMENTO** do arresto a que se refere a AV.04 retro e supra. Valor tributário: R\$ 102.315,88 (cento e dois mil e trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Selo digital: 146282331NJ000068860FU21N.

O Oficial,

(Carlos Alberto Sass Silva)

AV.06 – Jaguariúna, 16 de Setembro de 2021. Ref. Prot. nº 45.021, de 03/09/2021.

PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora enviada via internet às 15:09:08 horas do dia 03/09/2021 por Elizete Moura de Oliveira, Escrivã Diretora do

(continua no verso)

MATRÍCULA

FICHA

6.692

04

VERSO

Cartório da 1ª Vara do Foro desta comarca, expedida nos autos de Execução Civil – Ordem nº 1002463-19.2019.8.26.0296, onde figura como exequente BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7523-04, e como executados: 1) WM ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.702.459/0001-10; 2) GUSTAVO MICHELETTO LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 297.041.458-96; 3) AGLIS ROBERTA ALVES DA FONSECA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 293.962.428-37; 4) IZABELLA MICHELETTO LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 344.298.138-76; 5) GUILHERME MICHELETTO LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 337.093.138-99; 6) GGI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.331.137/0001-01; 7) WAGNER LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 541.825.308-53; 8) MARCIA MICHELETTO LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 096.844.118-12; e 9) CONSCINCO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.354.266/0001-07, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel da matrícula retro, pertencente aos executados Wagner Lima e sua mulher Marcia Micheletto Lima, e os imóveis matriculados nesta serventia sob nºs 6.685, 6.691, 6.696, 6.701, 12.425 e 12.426, foram objeto de **PENHORA**, para garantir a dívida para com o exequente acima, no valor de R\$ 4.006.286,07 (quatro milhões e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos). Foi nomeado como depositário o executado Wagner Lima. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Valor tributário: R\$ 445.142,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e noventa centavos). Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Selo digital: 146282331VN000074042FM21Z.

O Oficial,

(Carlos Alberto Sass Silva)